



Associação de Futebol de Lisboa

Instituição de Utilidade Pública

Rua Nova da Trindade, 2 - 2º 1249- 250 LISBOA
Tel.: + 351 213 224 870 - Fax: + 351 213 224 885
direccao@afl.pt - www.afl.pt

AVISO CONVOCATÓRIO

Ao abrigo dos artigos 23.º, n.º 1, 27.º, n.º 1, 37.º, alínea d), 98.º, n.º 1, e 102.º dos Estatutos da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.), convoco todos os Sócios Efetivos, na plenitude dos seus direitos associativos, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar no dia **29 de Junho de 2018** (Sexta-Feira), pelas **20.30 Horas**, no **Auditório da Sede da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.)**, sito na Rua Nova da Trindade, 2 - F (CHIADO), em Lisboa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Leitura e aprovação da Ata n.º 6 (Mandato 2016-2020), referente à Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de Maio de 2018;
2. Deliberar sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o Exercício de 1 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019;
3. Deliberar sobre a eventual destituição do Vogal da Direção, Carlos Alberto de Seixas, na sequência da Moção/Recomendação apresentada pelo Clube Filiado Sporting Clube de Portugal, na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de Maio de 2018;
4. Outros assuntos de interesse geral.

De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.), não estando presente, à hora marcada, a maioria dos Sócios Efetivos (devidamente credenciados, conforme o estipulado no n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos), a reunião iniciar-se-à 30 (trinta) minutos após, com a presença de qualquer número de Sócios Efetivos.

Lisboa, 12 de Junho de 2018

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL



(Carlos Teixeira)

Plano de Atividades e Orçamento

Exercício

de

1 de Julho de 2018

a

30 de Junho de 2019



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO
DE
1 DE JULHO DE 2018 A 30 DE JUNHO DE 2019

Nos termos do artigo 98.º dos Estatutos da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.), vem a sua Direção propor à Assembleia Geral que sejam aprovados o Plano de Atividades e o Orçamento para o Exercício de 1 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019.

Assim, cumpre a esta Direção apresentar os respetivos documentos para o próximo ano económico da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.).

Nesses termos, este Plano de Atividades e Orçamento incide na época desportiva de 2018/2019, ou seja no período compreendido entre o dia 1 de Julho de 2018 e o dia 30 de Junho de 2019.

A Direção da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) pretende, com este Plano de Atividades e Orçamento, prosseguir o ciclo iniciado com a sua eleição em Dezembro de 2016 e terminar alguns dos projetos estruturantes que estiveram na base do seu programa eleitoral.

Ou seja, sendo o próximo Exercício de 2018/2019 o período que incide sobre o meio do mandato desta Direção, importa que sejam finalizadas algumas das “bandeiras” programáticas que levaram à eleição destes Órgãos Sociais em Dezembro de 2016, como seja a finalização do processo de venda do imóvel da atual sede e a aquisição de um imóvel que possa albergar a futura sede da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.).

Este será o projeto estruturante desta Direção no próximo Exercício de 2018/2019. Este será o principal objetivo da Direção para o seu Plano de Atividades que ora apresenta aos Clubes Filiados.

Assim, quer esta Direção concluir tal operação de venda e de compra da sua sede social até ao fim do Exercício de 2018/2019, ou seja, até ao dia 30 de Junho de 2019.

Depois, mas não menos importante, pretende esta Direção prosseguir o ciclo de rigor, de transparência e de verdade que conforma a sua atuação ao longo do mandato cessante e do presente mandato.

E, sobretudo, pretende continuar, neste seu trajeto, umbilicalmente, ligada aos seus Clubes Filiados.

Neste quadro estrutural, compreendendo as dificuldades dos Clubes Filiados, pretende-se prosseguir com a política de sustentabilidade iniciada há cerca de 6 (seis) anos.

Como todos os Clubes Filiados bem sabem, tem sido política desta Direção procurar soluções que minimizem os custos dos Clubes Filiados ou o incremento de medidas de apoio que melhorem e potenciem as condições financeiras dos mesmos, quer através de medidas de apoio à formação, quer através de medidas de apoio ao fomento do futebol distrital, quer, ainda, à cedência de meios e equipamentos.



Esta Direção continuará, assim, e como se predisse, a trilhar esse caminho neste Exercício que ora se avizinha.

Desse modo, e em relação ao apoio direto aos Clubes Filiados, propõe a Direção, desde logo, atribuir o **Subsídio de Apoio à Formação**, no montante global de € 120 000,00 (cento e vinte mil euros), a dividir por todas as equipas de formação inscritas para a época desportiva de 2018/2019.

A Direção propõe, ainda, prosseguir com a atribuição do **Subsídio de Apoio ao Fomento e Desenvolvimento do Futebol Distrital** (subsídio para apoio ao pagamento do policiamento desportivo), num montante aproximado de € 55 000,00 (cinquenta e cinco mil euros), que será regulado e criteriosamente distribuído por todos os Clubes Filiados.

Ainda relacionado com o apoio direto aos seus Clubes Filiados, a Direção destaca o valor global de € 600 000,00 (seiscentos mil euros), relativo aos custos com as arbitragens nos jogos dos escalões de formação e lúdicos que continuarão a ser, integralmente, suportados pela Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.), traduzindo-se, clara e inequivocamente, em mais um apoio ao futebol de formação.

Ora, como se sabe, o Orçamento é, antes de mais, uma previsão de despesas e de receitas, fundamentado no passado e perspetivando o futuro, partindo de premissas com grau de confiança elevado.

Os princípios básicos dos Orçamentos anteriores mantiveram-se com o desígnio principal de manter o funcionamento da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.), através de uma organização eficaz de todos os Campeonatos nas suas diferentes variantes (Futebol, Futsal e Futebol de Praia), no Distrito de Lisboa.

A negociação e a manutenção dos protocolos promovidos pela Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) com as Autarquias faz com que esta Direção possa saber com o que financeiramente conta, mas, essencialmente, permite fazer face a muitas das dificuldades dos seus Clubes Filiados.

No que se refere às restantes rubricas correntes, em termos individuais, foram, apenas, ajustadas de acordo com a Taxa de Inflação prevista e não por alteração de política de despesas ou de vontade/necessidade de criar receitas.

Por último, e no que diz respeito concretamente às atividades que a Direção se propõe realizar, na época desportiva 2018/2019, além daquela que supra se referiu e que se catalogou como o projeto estruturante a concretizar neste novo Exercício que se iniciará no dia 1 de Julho de 2018 e terminará no dia 30 de Junho de 2019, são aquelas que se incluem no escopo social da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.), bem como aquelas que se incluíam no programa eleitoral que foi submetido à apreciação dos Clubes Filiados no ato eleitoral realizado em Dezembro de 2016.

Claro está que sempre numa perspetiva de melhorar aquilo que se tem vindo a fazer nos anos anteriores.

Assim, e de um modo geral, a Direção apresenta 10 (dez) Eixos Fundamentais para concretização no Exercício de 2018/2019. A saber:

1. Concretizar o processo de venda do imóvel da atual sede social e o processo de compra do imóvel da futura sede da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.);
2. Organizar todas as provas, nas diferentes categorias e vertentes, de acordo com os Regulamentos de Provas Oficiais da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.);
3. Continuar a reorganizar administrativa, funcional e estruturalmente a Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.), bem como continuar a implementar uma política de contenção e de redução de custos;
4. Iniciar o processo de elaboração de um novo Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.);
5. Continuar a reestruturação de todas as plataformas de comunicação da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) – sítio da internet, página de “facebook” e Revista “AFL-MAGAZINE”;
6. Continuar a valorizar o património – móvel e imóvel – da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.), designadamente mantendo a dinâmica criada com o seu Museu;
7. Continuar a pugnar, perante as entidades governamentais e federativas, pela efetiva regulamentação do Estatuto do Dirigente Amador;
8. Pugnar pela manutenção do mesmo nível e número de inscrições de todos os agentes desportivos;
9. Manter a Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) na posição cimeira e de liderança nas ideias e nos projetos para o futebol português;
10. Continuar a defender e a apoiar, de uma forma incisiva e direta, todos os Clubes Filiados da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.).

Está a Direção certa que, com a competência e a capacidade de trabalho dos seus funcionários e colaboradores e com a dedicação dos elementos que compõem os seus Órgãos Sociais, este Plano de Atividades e o respetivo Orçamento serão, totalmente, cumpridos.

Por isso, solicita aos Clubes Filiados a sua aprovação.

Lisboa, 5 de Junho de 2018

A DIREÇÃO

RENDIMENTOS E GASTOS	ORÇAMENTO ÉPOCA 2017/2018		REAL 30-04-2018		Taxa Realização 30/04/2018	ORÇAMENTO ÉPOCA 2018/2019	
Vendas e serviços prestados		2.948.200		2.665.425		90%	2.949.000
<i>Quotizações, Filiações e Outros(Inclui cartões/bilhetes..)</i>	1.610.200		1.617.587		100%		1.627.000
<i>Infrações disciplinares</i>	181.000		194.421		107%		200.000
<i>Arbitragens</i>	370.000		312.634		84%		350.000
<i>Premios Seguros Desportivos</i>	620.000		489.113		79%		630.000
<i>Percentagens em competições desportivas</i>	160.000		49.362		31%		140.000
<i>Taça Honra (Fut 11)</i>	5.000		0		0%		0
<i>Taça Honra (Futsal)</i>	2.000		2.309		115%		2.000
Subsídios, doações e legados à exploração		257.500		163.962		64%	260.760
<i>Subsídios Federação</i>	257.500		163.962		64%		260.760
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-2.200		-2.071		94%	-2.500
Fornecimentos e serviços externos		-2.077.200		-1.585.118		76%	-2.089.500
Serviços Especializados	-1.206.900		-913.534		76%		-1.194.000
<i>Trabalhos especializados</i>	-72.500		-61.782		85%		-67.500
<i>Trabalhos especializados</i>	-60.000		-52.879		88%		-60.000
<i>Taça Honra (Fut 11)</i>	-5.000		0		0%		0
<i>Taça Honra (Futsal)</i>	-7.500		-8.903		119%		-7.500
<i>Publicidade e propaganda</i>	0		-150		-		0
<i>Vigilância e segurança</i>	-8.100		-3.832		47%		-5.000
<i>Honorários</i>	-762.000		-561.690		74%		-757.000
<i>Avenças</i>	-92.000		-68.593		75%		-87.000
<i>Arbitragens</i>	-670.000		-493.097		74%		-670.000
<i>Conservação e reparação</i>	-1.500		-765		51%		-1.000
<i>Serviços bancários</i>	-2.800		-1.079		39%		-1.500
<i>Outros</i>	-360.000		-284.236		79%		-362.000
<i>Arbitragens -Bolsa Formação</i>	-350.000		-274.094		78%		-350.000
<i>Outros(Subsidio+Nomeações Nucleos)</i>	-10.000		-10.142		101%		-12.000
Materiais	-49.500		-41.258		83%		-54.500
<i>Ferramentas e utensilios de desgaste rápido</i>	-500		-6		1%		-500
<i>Livros e documentação técnica</i>	0		0		-		0
<i>Material de escritório</i>	-14.000		-14.581		104%		-14.000
<i>Artigos para oferta</i>	-30.000		-18.195		61%		-30.000
<i>Outros</i>	-5.000		-8.475		170%		-10.000
Energia e fluidos	-14.600		-10.094		69%		-13.500
<i>Electricidade</i>	-10.000		-6.688		67%		-9.000
<i>Combustíveis</i>	-3.000		-2.295		77%		-3.000
<i>Água</i>	-1.600		-1.111		69%		-1.500
Deslocações, estadas e transportes	-55.000		-31.918		58%		-44.000
<i>Deslocações e estadas</i>	-55.000		-31.918		58%		-44.000
Serviços diversos	-751.200		-588.314		78%		-783.500
<i>Rendas e alugueres</i>	-16.000		-17.752		111%		-22.000
<i>Comunicações(Net/Website/Telemóveis/Outros)</i>	-81.000		-51.001		63%		-70.000
<i>Seguros</i>	-628.200		-507.811		81%		-659.500
<i>Acidentes Pessoais(Seg.Desportivos)</i>	-620.000		-501.134		81%		-650.000
<i>Outros</i>	-8.200		-6.677		81%		-9.500
<i>Contencioso e notariado</i>	-1.000		-125		13%		-1.000
<i>Despesas de representação</i>	-4.500		-2.113		47%		-5.000
<i>Limpeza, higiene e conforto</i>	-4.000		-3.807		95%		-5.000
<i>Outros serviços diversos</i>	-6.500		-5.705		88%		-11.000
<i>Processo compra e venda imóvel</i>	-10.000		0		0%		-10.000

RENDIMENTOS E GASTOS	ORÇAMENTO ÉPOCA 2017/2018		REAL 30-04-2018		Taxa Realização 30/04/2018		ORÇAMENTO ÉPOCA 2018/2019	
Gastos com o pessoal		-642.500		-549.100		85%		-590.750
<i>Remunerações do pessoal</i>	-520.000		-443.078		85%		-495.000	
<i>Indeminizações Rescisão Contrato Trabalho</i>	0		-2.638		-		0	
<i>Encargos sobre remunerações</i>	-116.000		-99.433		86%		-89.000	
<i>Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</i>	-5.000		-3.332		67%		-5.000	
<i>Formação</i>	-1.000		-32		3%		-1.000	
<i>Outros gastos com pessoal</i>	-500		-588		118%		-750	
Outros rendimentos e ganhos		191.961		132.825		69%		112.255
Rendimentos suplementares	170.000		119.876		71%		101.755	
<i>Rendas e Aluguers</i>	170.000		119.876		71%		101.755	
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	21.961		12.949		59%		10.500	
<i>Revista AFL</i>	7.500		500		7%		4.000	
<i>Correções relativas a períodos anteriores</i>	2.000		8.216		411%		2.000	
<i>Outros</i>	12.461		4.232		34%		4.500	
Outros gastos e perdas		-614.001		-580.199		94%		-577.205
Impostos	-60.000		-56.116		94%		-65.444	
Outros custos operacionais	-554.001		-524.083		95%		-511.761	
<i>Condomínio</i>	-8.001		-6.668		83%		-8.001	
<i>Revista AFL</i>	-7.500		-6.529		87%		-5.260	
<i>Apoio a clubes</i>	-220.000		-216.285		98%		-185.000	
<i>Out. Apoios (Utilização Instalações/Subs.Arrevalmentos)</i>	-20.000		-29.425		147%		-10.000	
<i>Apoio Comunicados</i>	-200.000		-186.860		93%		-175.000	
<i>Inscrições+TRF-campeonatos (FPF)</i>	-140.000		-141.063		101%		-140.000	
<i>Taxas de Jogo (FPF)</i>	-160.000		-140.750		88%		-160.000	
<i>Cartões FPF</i>	-8.000		-7.197		90%		-8.000	
<i>Aniversário</i>	-7.500		0		0%		-2.500	
<i>Correções relativas a períodos anteriores</i>	-2.000		-1.436		72%		-2.000	
<i>Outros</i>	-1.000		-4.155		415%		-1.000	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		61.760		245.724	398%			62.060
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-62.000		-51.060	82%			-62.000
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-240		194.665				60
Juros e rendimentos similares obtidos		300		0	0%			0
Juros e gastos similares suportados		-60		-11	18%			-60
Resultados antes de impostos		0		194.654				0
Imposto sobre o rendimento do período								
Resultado líquido do período		0		194.654				0
Total de rendimentos		3.397.961		2.962.212	87%			3.322.015
Total de gastos		3.397.961		2.767.558	81%			3.322.015
Resultado antes imposto		0		194.654				0

Plano de Actividades e Orçamento

- Período de 01 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019 –

PARECER

1. Em conformidade com o estipulado na alínea b) do artigo 61º dos Estatutos da Associação de Futebol de Lisboa, é da responsabilidade do Conselho Fiscal emitir parecer sobre o Orçamento e Plano de Actividades apresentados pela Direcção.
2. A nossa responsabilidade consiste em emitir uma opinião sobre se os referidos documentos estão preparados de forma a permitirem uma análise correcta sobre a evolução previsível da actividade da Associação no decorrer do período de 01 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019.
3. No âmbito das nossas funções procedemos à verificação dos elementos de informação utilizados pela Direcção que serviram de base à elaboração do Orçamento agora apresentado.
4. A Direcção, no Plano de Actividades que apresenta, propõe como grandes linhas de orientação/objectivos:
 - a) apoiar os Clubes Filiados tendo em vista a minimização dos seus custos de funcionamento;
 - b) manter e/ou reforçar os subsídios de Apoio à Formação e de Apoio ao Fomento e Desenvolvimento do Futebol Distrital;
 - c) assumir integralmente os custos com as arbitragens nos jogos dos escalões de formação e lúdicos;
 - d) prosseguir as negociações com as Autarquias visando a manutenção dos Protocolos existentes;
 - e) concretizar o processo de venda do imóvel da actual sede social e o processo de compra do imóvel da futura sede da AFL;
 - f) continuar a implementar uma política de contenção e de redução de custos.
5. Considerando que:
 - o Plano de Actividades explicita os objectivos e as acções a desenvolver pela Associação no período de 01 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019;
 - o Orçamento descreve a afectação dos recursos financeiros ao cumprimento das actividades que se perspectivam;
 - se explicitam as estimativas justificativas do equilíbrio dos valores de rendimentos e gastos, da ordem de 3,4 milhões de euros,

o Conselho Fiscal dá o seu **Parecer** favorável à aprovação em Assembleia Geral dos documentos em apreço.

Lisboa, 06 de Junho de 2018

O CONSELHO FISCAL

Joaquim Patrício da Silva – Presidente
Vitor Manuel Pena Seabra Franco – Vice-Presidente
Gonçalo Oliveira Lage – Secretário-Relator
Augusto Rosário Vieira – Vogal
Celso Ramiro Pinto Dias Antunes – Vogal